

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.129/2023

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente, **a partir de 14 de abril de 2023**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, em cumprimento às liminares referenciadas, os candidatos do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionados.

Nome	CPF	RG/UF	Autos	eProtocolo judicial
PALOMA SABRINA DA SILVA	13109887657	19390295/MG	5000359- 90.2022.4.04.7000	20.216.018-2
YURI ANDREY SEIDEL	08851660948	108317345/PR	0002030-66.2022.8.16.0179	20.051.895-0

Art. 2º Os nomeados deverão observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício condicional nos respectivos cargos, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Sergio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.